

**DECRETO 1455/2021**

Publicação Nº 334781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001455/2021  
Data 05/02/2021**

DECRETO 0001455/2021

**O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 20.558,20 (vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000454	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	2001000	222,20
0000454	100001.2781200062.076 33903000000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS MATERIAL DE CONSUMO	2520004	6.016,00
0000004	010001.0412200022.002 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO	1001000	360,00
0000025	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	1.070,00
0000160	070001.0824300092.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000180	070001.0824400092.041 33903900000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	390,00
0000317	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>20.558,20</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 6.238,20 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.0412200022.002 33903100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001000	360,00
0000027	010002.0618200022.003 44905200000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	1.070,00
0000163	070001.0824300092.039 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	500,00
0000178	070001.0824400092.041 33903300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1311000	200,00
0000182	070001.0824400092.041 44905200000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	190,00
0000331	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>14.320,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 05 fevereiro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001455/2021**  
**Data 05/02/2021**

---

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal